

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº ~~316~~.../2004

DE, 02 DE SETEMBRO DE 2.004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS NOVA ESPERANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA-ASPRONE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.717.696/0001-34, com sede no Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, à Linha 68, Lote 84, Gleba 20-P, de acordo com o dispositivo da Lei 311 de 23 de junho de 2004.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de SETEMBRO de 2.004


ANTÔNIO BARROCO
Prefeito Municipal.

PREF. MUN. DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
PUBLICADO
De 02/03/04 a 03/03/04

Kelli Cristina F. Silva
Assessora de Gabinete
Port. 457 de 17/03/04

CÂMARA MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 02/03/04 a 03/03/04
RESPONSÁVEL

Selma Shirley da Silva Pereira
COORD. DE PESSOAL E PATRIM.
CARTÃO Nº 226/CMMB/ROD